



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**INDICAÇÃO Nº IND 12732 /2017**, DE 2017  
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

LIDO  
Em. 29/11/17  
Secretaria Legislativa

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NA VILA RABELO, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO II - RA XXVI.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de escolas públicas para atender às demandas de educação de ensino fundamental e médio na Vila Rabelo, Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A providência ora indicada tem por finalidade permitir às famílias que tem crianças, adolescentes e jovens ali residentes, matricular os seus filhos na rede de ensino para usufruir dos benefícios que a presença da escola pública pode oferecer no atendimento de tão importante demanda que é a educação.

A comunidade da Vila Rabelo vem reivindicando ao Governo do Distrito Federal a construção de escolas naquela localidade, sem, no entanto, ter o seu pleito atendido, até a presente data.

**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 12732 / 2017  
Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 29/11/2017 09:58  
10706



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Devido a esse problema as crianças e adolescentes que residem no aludido núcleo habitacional estão obrigadas a se deslocarem a longas distâncias para conseguirem estudar.

Desta forma, devemos, enquanto representantes do povo e cidadãos que acreditam na educação, nos aliarmos à luta dos moradores da Vila Rabelo, reivindicando a Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal que construa escolas naquela localidade.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em                      de                      de 2017

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**  
Autor

Setor Protocolo Legislativo

IND. Nº 10732/2017

Folha Nº 01V 010

---

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |                                                    |                                                           |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |

Brasília, 4 de dezembro de 2017.

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 10732 / 2017  
Folha Nº 02 de 10